

**PORTARIA Nº 251
de 03 de Junho de 2013.**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Cancelar, a partir de 03 de Junho de 2013 a Função Gratificada de Coordenador de Serviços, concedida ao Sr. **EDILSON BERTOGLIO SCHULTZ**, ficando revogada a Portaria 041//2012, de 20 de Janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
03 de Junho de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração